



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, sala 201 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **30.747, até o -8**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 107649.2.0030747-95

Data: 29 de Abril

de 2022

FLS.

MATRÍCULA

01

30.747

Identificação do imóvel: **Terreno urbano**, localizado na Rua Hercílio Luz, distante, pelo lado esquerdo, 125,83 metros da Rua José Gaspari, **Centro**, Marema-SC, com a área superficial de vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados (**29.264,35m²**), constituído por parte das quadras nºs 35 e 36, com as seguintes medidas e confrontações: a **noroeste**, em 239,45 metros, com o imóvel rural de Angelo Moro e outros (matrícula nº 15.438); a **sudoeste**, em 135,84 metros, com a Rua Hercílio Luz; a **nordeste**, em 90,42 metros, com o lote colonial nº 01, de Ivaldo Matiasso e outros (matrícula nº 1.970), e em 21,00 metros, com a Rua Júlio de Castilho; e a **sudeste**, em 235,04 metros com as quadras nºs 27 e 28, de Raimundo Avelino Negri (matrícula nº 15.933). Inscrição imobiliária: nº 01.01.02.0000.0000.001. Cadastro imobiliário: nº 1.234.

PROPRIETÁRIO: MILTON ANTONIO BEVILAQUA, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 82.165.853/0001-48, NIRE 42104929582, com sede na Rua Hercílio Luz, nº 210, Centro, Marema-SC, representado por seu administrador MILTON ANTONIO BEVILAQUA, brasileiro, nascido aos 02/12/1962, inscrito no CPF sob nº 471.933.529-20, RG nº 1.016.480/SC, casado com ANGELICA ROSANIA NEGRI BEVILAQUA, brasileira, diretora financeira, nascida aos 07/09/1971, inscrita no CPF sob nº 659.413.309-87, RG nº 24168416/AM, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/1977, conforme pacto registrado sob nº 8.064, neste Ofício, residente e domiciliado Avenida Efigênio Salles, nº 2.330, apto. 401, Bairro Aleixo, Manaus-AM. **Origem**: Matrícula nº 13.967, do Livro nº 2-RG, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo**: nº 48.718, de 18/04/2022. Emolumentos: R\$9,44. Dou fé.

Eu, Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

R.-1/30.747 - Data: 03/05/2022. **TÍTULO: COMPRA E VENDA**. Transmitente: MILTON ANTONIO BEVILAQUA, acima qualificado. **Adquirente: IRMÃOS ZANCHIN LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 12.354.827/0001-82, NIRE 42204542558, com sede na Rua Hercílio Luz, s/nº, Centro, Marema-SC. **Imóvel transmitido**: A área ideal de 6.284,22m² (seis mil, duzentos e oitenta e quatro metros e vinte e dois decímetros quadrados) do imóvel desta matrícula, **ficando em condomínio** com o transmitente, este com a área ideal de 22.980,13m² do imóvel. **Valor do imóvel**: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) da transação; e R\$388.809,43 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos) para efeitos fiscais. **ITBI**: O imposto incidente foi apurado no valor de R\$3.888,09, conforme a guia 15/2022, e pago na Cresol Oeste Catarinense, autenticação 1888.3078.0E49.3FEF.AF03.7AB0.F2DE.D665, aos 07/03/2022. **Forma do título**: Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Marema-SC, a fls. 20/25, do Livro nº 49, aos 28/03/2022. **FRJ**: Pago no valor de R\$969,95, boleto nº 5801047645-6. **Será emitida a DOI**. **Protocolo**: nº 48.719, de 18/04/2022. Dou fé. Emolumentos: R\$1.779,91. Selos de fiscalização: GLO19290-351V - R\$ 3,11.

Evanio Berto (Oficial Titular):

R.-2/30.747 - Data: 04/10/2022. **TÍTULO: COMPRA E VENDA**. Transmitente: MILTON ANTONIO BEVILAQUA, qualificado na abertura desta matrícula. **Adquirentes: PATRIK PABLO CASSOL**, autônomo, nascido aos 13/01/1987, inscrito no CPF sob nº 056.752.059-50, RG nº 3.867.308/SC, e **LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN**, escrevente notarial, nascida aos 02/10/1997, inscrita no CPF sob nº 098.892.299-19, RG nº 6.174.460/SC, ambos brasileiros, solteiros, conviventes em união estável entre si, residentes e domiciliados na Rua Ipiranga, nº 604, Centro, Marema-SC. **Imóvel transmitido**: A área ideal de 4.024,00m² do imóvel desta matrícula, **ficando em condomínio** entre os adquirentes, com o transmitente, este com área ideal de 18.956,13m² do imóvel, e com Irmãos Zanchin Ltda, com a área ideal de 6.284,22m² do imóvel. **Valor do imóvel**: (área de 4.024,00m²): R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) da transação; e R\$670.586,00 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais) para efeitos fiscais. **ITBI**: Pago na Sicoob, no valor de R\$6.705,86, guia nº 37/2022, autenticação nº 3069043 010922 011 0068, em 01/09/2022. **Forma do título**: Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Marema-SC, a fls. 254/259, do Livro nº 50, aos 12/09/2022, e a Escritura de Rerratificação e Aditamento, lavrada no Tabelionato de Marema-SC, a fls. 283/285, do Livro nº 50, aos 28/09/2022. **FRJ**: Pago no valor de R\$969,95, boleto nº 5801246794. **Será emitida a DOI**. **Protocolo**: nº 49.721, de 27/09/2022. Dou fé. Emolumentos: R\$1.779,91. Selos de fiscalização: GPH41640-VNNP - R\$ 3,11.

Evanio Berto (Oficial Titular):

R.-3/30.747 - Data: 06/02/2023. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Emitente e devedora fiduciante:

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Registro
de Imóveis do Brasil
XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, sala 201 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 107649.2.0030747-95

Município e Comarca de Xaxim - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

1v

30.747

Continuação da matrícula nº 30.747

JOÃO E MIRI TAISON COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 34.032.467/0001-35, NIRE 42205939257, com sede na Linha Carlos Gomes, s/nº, Marema-SC. Intervenientes garantidores: PATRIK PABLO CASSOL, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), e LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN, administradora, qualificados no R-2, residentes e domiciliados na Rua Ipiranga, nº 778, Centro, Marema-SC. **Credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 89.468.565/0001-01, com sede na Avenida Expedicionário, nº 1.195, 3º andar, Centro, Sarandi-RS. **Valor da dívida:** R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **Vencimento:** aos 20/01/2033. **Praça de pagamento:** Coronel Freitas-SC. **Forma de pagamento:** Em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira aos 20/02/2023 e a última aos 20/01/2033. **Encargos financeiros - juros:** Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3, com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, acrescida dos juros à taxa efetiva de 8,731066% (oito vírgula setecentos e trinta e um mil, sessenta e seis milonésimos por cento) ao ano (0,700000% ao mês), capitalizados mensalmente. **Garantia:** em alienação fiduciária, conforme a Lei 9514/1997, a área ideal de 4.024,00m² (quatro mil e vinte e quatro metros quadrados) do imóvel desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores, que para os fins do art. 24, VI, da referida Lei, foi avaliado em R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). **Forma do título, demais condições e encargos:** Constantes da Cédula de Crédito Bancário C31820192-1, emitida aos 30/01/2023, em Coronel Freitas-SC, com a via não negociável arquivada neste Ofício. **FRJ:** Pago no valor de R\$1.055,56, boleto nº 5801396357. **Protocolo:** nº 50.417, de 31/01/2023. Dou fé. Emolumentos: R\$1.937,00. Selo de fiscalização: GSB31512-4U5H - R\$ 3,39.

Evanio Berto (Oficial Titular):

AV.-4/30.747 - Data: 02/02/2024. **TÍTULO: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do item II, cláusula 16, da Cédula de Crédito Bancário C41830032-8, firmada aos 11/01/2024, **fica cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R-3, desta matrícula, e é restabelecida a plena propriedade da área ideal de 4.024,00m² do imóvel desta matrícula a **PATRIK PABLO CASSOL e LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN**, qualificados no R-2. **Protocolo:** nº 52.632, de 24/01/2024. Dou fé. Emolumentos: R\$113,24. **FRJ:** R\$25,73. **ISS:** R\$3,40. Selo de fiscalização: HAO15183-UHYO - R\$ 0,00.

Evanio Berto (Oficial Titular):

R.-5/30.747 - Data: 02/02/2024. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Emitente e devedora fiduciante: JOÃO E MIRI TAISON COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 34.032.467/0001-35, NIRE 42205939257, com sede na Linha Carlos Gomes, s/nº, Marema-SC. **Intervenientes garantidores:** PATRIK PABLO CASSOL e LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN, qualificados no R-2. **Credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 89.468.565/0001-01, com sede na Avenida Expedicionário, nº 1.195, 3º andar, Centro, Sarandi-RS. **Valor da dívida:** R\$772.278,47 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). **Vencimento:** aos 25/12/2033. **Praça de pagamento:** Coronel Freitas-SC. **Forma de pagamento:** Em 20 (vinte) parcelas semestrais e sucessivas, vencendo a primeira aos 25/06/2024 e a última aos 25/12/2033. **Encargos financeiros - juros remuneratórios:** Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, acrescida dos juros à taxa efetiva de 10,033869% (dez vírgula trinta e três mil, oitocentos e sessenta e nove milonésimos por cento) ao ano (0,800000% ao mês), capitalizados mensalmente. **Garantia:** em alienação fiduciária, conforme a Lei 9514/1997, a área ideal de 4.024,00m² (quatro mil e vinte e quatro metros quadrados) do imóvel desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores, que para os fins do art. 24, VI, da referida Lei, foi avaliado em R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), abrangendo na garantia todas

CONTINUA A FLS
Continua na ficha nº2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K26B3-CKFZU-5FWVV-UHL7X>



Valide aqui
este documento

Registro
de Imóveis do Brasil
XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, sala 201 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 107649.2.0030747-95

Município e Comarca de Xaxim - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Continuação da matrícula nº 30.747 Data: **02** de **Fevereiro** de **2024** **02** **30.747**

as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes foram eventualmente acrescidas (item 4 do aditivo). **Observação - Do aditamento à Cédula: Retificação dos itens II, III, IV, V, VI, VII e VIII** da CCB: Conforme o aditivo ao instrumento ora registrado, ficam incluídas na garantia fiduciária, ora registrada, as seguintes disposições: II) Cláusulas e condições da alienação fiduciária de imóveis (itens 1 a 15); III - Dos procedimentos de intimação e purga da mora (itens 1 a 14); IV) - Disposições especiais aplicáveis aos bens alienados fiduciariamente em financiamentos para aquisição ou construção de imóveis residenciais, exceto as operações do sistema de consórcio de que trata a lei nº 11.795/2008 (itens 1 a 5); V) - Dos procedimentos gerais da consolidação da propriedade e do leilão (itens 1 a 23); VI) - Dos procedimentos especiais relativos à alienação fiduciária de 2 (dois) ou mais imóveis (itens 1 a 5); VII) Constituição e eficácia da garantia (itens 1 e 2); e VIII) Demais disposições contratuais constantes nos itens 1 e 2 do instrumento aditivo ao título ora registrado. **Forma do título, demais condições e encargos:** Constantes da Cédula de Crédito Bancário C41830032-8, emitida aos 11/01/2024, em Coronel Freitas-SC, e o Aditivo à Cédula de Crédito Bancário C41830032-8, firmado aos 15/01/2024, em Chapecó-SC, com vias não negociáveis arquivadas neste Ofício. **Protocolo:** nº 52.632, de 24/01/2024. Dou fé. Emolumentos: R\$2.015,59. FRJ: R\$458,14. ISS: R\$60,47. Selo de fiscalização: HAO15184-SWU3 - R\$ 0,00.

Evanio Berto (Oficial Titular):

R-6/30.747 - Data: 21/11/2024. **TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Transmitedores - devedores: PATRIK PABLO CASSOL e sua companheira LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN, qualificados no R-2. Devedora anuente: JOÃO E MIRI TAISON COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA, qualificada no R-5. **Adquirente - credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 89.468.565/0001-01, com sede na Avenida Expedicionário, n. 1.195, Centro, Sarandi-RS. **Imóvel dado em pagamento: A área ideal de 4.024,00m²** (quatro mil e vinte e quatro metros quadrados), equivalente a 13,76% do imóvel desta matrícula, **ficando em condomínio** com Milton Antonio Bevilacqua, com área ideal de 18.956,13m² do imóvel, e com Irmãos Zanchin Ltda, com a área ideal de 6.284,22m² do imóvel. Dívida quitada com a **dação em pagamento:** a credora declarou receber em pagamento o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para quitar os seguintes débitos: I) Contrato Título CCB C41830031-0, Parcelas nºs 01 e 02, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); e Contrato Título CCB C41830032-8, Parcelas nºs 01 a 05, e sendo feita a amortização da Parcela nº 06, totalizando o valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). **Valor do imóvel desta matrícula:** O imóvel desta matrícula, dado em pagamento, foi recebido pelo valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) - atribuído pelas partes; e R\$1.092.903,02 (um milhão, noventa e dois mil, novecentos e três reais e dois centavos) para efeitos fiscais. **ITBI:** O imposto incidente foi apurado no valor de R\$10.929,03, conforme a guia nº 20/2024, e pago na Sicredi, autenticação 32CDCD42E99E5C58463343F73D865E83, aos 04/10/2024. **Forma do título:** Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Coronel Freitas-SC, a fls. 49/53, do Livro 30, aos 22/10/2024; e a Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no Tabelionato de Coronel Freitas-SC, a fls. 69/70, do Livro 30, aos 31/10/2024. Será emitida a DOI. **Protocolo:** nº 54.318, de 01 de novembro de 2024. Dou fé. Emolumentos: R\$ 2.808,64. FRJ: R\$ 638,40. ISS: R\$ 84,26. Selo de fiscalização: HHV21505-ZXRI. - R\$ 0,00.

Evanio Berto - Oficial Titular:

AV-7/30.747 - Data: 21/11/2024. **TÍTULO: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Coronel Freitas-SC, a fls. 49/53, do Livro 30, aos 22/10/2024; e a Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no Tabelionato de Coronel Freitas-SC, a fls. 69/70, do Livro 30, aos 31/10/2024, e tendo em vista a **dação em pagamento** objeto do R-6, **cancela-se a alienação fiduciária**, objeto do R-5, ficando consolidada a plena propriedade da **área ideal de 4.024,00m²** (quatro mil e vinte e quatro metros quadrados), equivalente a 13,76% do imóvel desta matrícula, para adquirente - credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG**, qualificada no R-6. **Protocolo:** 54.318, de 01/11/2024. Dou fé. E: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73. ISS: R\$ 3,40. Selo de fiscalização: HHV21506-3DGX. - R\$ 0,00.

Evanio Berto - Oficial Titular:

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K26B3-CKFZU-5FWVV-UHL7X>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, sala 201 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 107649.2.0030747-95

FLS.
02-V

MATRÍCULA
30.747

Continuação da matrícula nº 30.747

R-8/30.747 - Data: 14/01/2026. **TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Devedores: JOÃO E MIRI TAISSON COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA, já qualificada no R-5; e JOÃO CARLOS TAGLIAN, inscrito no CPF sob nº 918.965.259-20, qualificado no título. Transmitedor - dador: MILTON ANTONIO BEVILAQUA, qualificado na abertura desta matrícula. **Adquirente - credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VANGUARDA - CRESOL VANGUARDA**, cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ nº 03.965.737/0001-37, com sede na Rua Paulo Marques, nº 242-D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC.

Imóvel dado em pagamento: A área ideal de 7.000,00m² (sete mil metros quadrados), equivalente a 23,92% do imóvel desta matrícula, **ficando em condomínio**, assim distribuída assim a propriedade do imóvel: **I)** Milton Antonio Bevilaqua, com área ideal de 11.956,13m², equivalente a 40,85% do imóvel; **II)** Irmãos Zanchin Ltda, com a área ideal de 6.284,22m², equivalente a 21,47% do imóvel; **III)** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - SICREDI Região da Produção RS/SC/MG, com a área ideal de 4.024,00m², equivalente a 13,76% do imóvel; e **IV)** Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Vanguarda - CRESOL Vanguarda, com a área ideal de 7.000,00m², equivalente a 23,92% do imóvel. **Dívidas quitadas com a dação em pagamento:** a credora recebeu em pagamento a área ideal de 7.000,00m² do imóvel desta matrícula, para a quitação dos seguintes débitos: **I) devedor João e Miri Taison Comércio de Madeiras e Transporte Ltda:** a) limite de conta corrente e juros por utilização nº 10.430-2, com saldo devedor de R\$547,22, atualizado até 16/09/2025; b) cédula de crédito bancário - renegociação de dívidas - recursos próprios 2023, registrada sob o nº 5001039-2023.020306-3, com saldo devedor de R\$435.576,29, atualizado até 16/09/2025; c) cédula de crédito bancário - renegociação de dívidas - recursos próprios 2024, registrada sob o nº 5001039-2024.029077-9, com saldo devedor de R\$165.384,17, atualizado até 16/09/2025; d) cédula de crédito bancário - renegociação de dívidas - recursos próprios 2024, registrada sob o nº 5001039-2024.045628-9, com saldo devedor de R\$219.788,22, atualizado até 16/09/2025; **II) devedor João Carlos Taglian:** a) limite de conta corrente e juros por utilização nº 12.241-6, com saldo devedor de R\$8.783,25, atualizado até 16/09/2025; b) cédula de crédito bancário - renegociação de dívidas - recursos próprios 2024, registrada sob o nº 5001039-2024.002091-1, com saldo devedor de R\$126.105,34, atualizado até 16/09/2025. Somado o saldo devedor das duas carteiras, perfaz o montante de R\$956.184,49 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **Valor do imóvel:** A área ideal de 7.000,00m², do imóvel desta matrícula, dado em pagamento para a quitação total das dívidas arroladas, foi recebido pelo valor de R\$847.400,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) - atribuído pelas partes e para efeitos fiscais. **ITBI:** O imposto incidente foi apurado no valor de R\$8.474,00, conforme a guia nº 35/2025, e pago no Banco do Brasil S.A., autenticação D.B0D.1ED.B6A.29E.E79, aos 20/08/2025. **Forma do título:** Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 270F/276F, do Livro 345, aos 26/11/2025. Será emitida a DOI. **Protocolo:** nº 57.188, de 13 de janeiro de 2026. Dou fé. Emolumentos: R\$2.741,41. FRJ: R\$623,12. ISS: R\$82,24. Selo de fiscalização: HTA35646-GU0C. - R\$0,00.

Evanio Berto - Oficial Titular:

CONTINUA A FLS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K26B3-CKFZU-5FWVV-UHL7X>



Valide aqui
este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, sala 201 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula **30.747**, até o -8.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 56 de 25/09/2025 - Requerimento.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por Elinete Ferro Silva CPF: 056.321.679-41.

[] Evanio Berto - Oficial Titular
[] Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
[] Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
[] Juliana Correa - Escrevente Registral
[] Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral
[] Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor de Matrícula R\$ 27,56

ISS: R\$ 0,83 - FRJ 6,26 - Selos: R\$ 0,00 - Total: 34,65



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

HVA32323-MJ95

Confira os dados do ato em:

www.tisc.ius.br/selo

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****

Conforme o art. 769 do Novo Código de Normas da CGJ/SC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K26B3-CKFZU-5FWVV-UHL7X>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

